

Acesse e encontre o seu.

+ de 200 mil ofertas

CONFIRA TAMBÉM OFERTAS NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE.

3386-9000 cj22002

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Surf Telecom S/A ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral a suspensão da convocação da Assembleia Geral Ordinária anteriormente marcada para o dia 14 de outubro de 2025 cuja publicação ocorreu nos dias 04, 05 e 06 outubro e cuja ordem do dia abrangia, entre outros assuntos, a apreciação das contas da administração, das demonstrações financeiras e do parecer do Conselho Fiscal em face de realização de adicional reunião do Conselho Fiscal da Companhia, solicitada para esclarecimentos de observação feita pelo auditor independente. A presente suspensão decorre de decisão da administração em estrita observância aos princípios da boa governança, da transparência e da adequada prestação de informações aos acionistas. Assim, a nova data para a realização da Assembleia Geral Ordinária será oportunamente comunicada por meio de novo edital de convocação, a ser publicado nos termos da legislação vigente, após a conclusão da referida reunião do Conselho Fiscal e a disponibilização do respectivo parecer atualizado.

Brasília, 8 de outubro de 2025. **Yon Moreira da Silva Junior - Diretor Presidente**